

EDITAL Nº 001/2017/PPGASP

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM AMBIENTE E SISTEMAS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA – TURMA ESPECIAL - 2017/2

A Comissão de seleção designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola (PPGASP), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de 04 (quatro) vagas do Programa de Mestrado Acadêmico – Área de Concentração **Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola com duas linhas de pesquisa 1) Modelagem e indicadores socioambientais para sistemas agrícolas e conservação ambiental e 2) Práticas de produção agrícola e conservação ambiental**, em conformidade com as exigências do Regulamento do PPGASP conforme Resolução nº. 126/2010 do CONEPE/UNEMAT alterada pela Resolução nº. 080/2011-Ad *Referendum* do CONEPE.

1. Informações sobre o curso

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola, foi recomendado pela CAPES no APCN 2010, na área de avaliação interdisciplinar, e aprovado na UNEMAT em 24 de novembro de 2010 (Resolução Nº 125/2010/CONEPE).

1.2. Os objetivos principais do Programa são: 1) Atender as demandas de formação de recursos humanos qualificados para o desenvolvimento de sistemas agrícolas em consonância com a conservação ambiental nos biomas e bacias hidrográficas brasileiras presentes no estado de Mato Grosso. 2) Desenvolver e adaptar tecnologias sustentáveis para a agricultura e para a conservação ambiental; 3) Propor indicadores socioambientais para subsidiar políticas públicas agrícolas e ambientais; 4) Desenvolver e aplicar modelos para tomada de decisão em sistemas agrícolas e para a conservação ambiental.

1.3. O perfil do egresso objetiva a formação de profissionais com visão crítica e integrada para atuar no desenvolvimento, implementação, avaliação e difusão de metodologias e tecnologias visando a potencialização da produtividade em consonância com as políticas e práticas ambientais.

1.4. Das proposições de investigação das pesquisas do PPGASP:

- a) A modelagem pode potencializar os sistemas de produção agrícola em consonância com a conservação ambiental?
- b) Como avaliar as alterações na dinâmica dos sistemas produtivos e no ambiente a partir de modelos e indicadores?
- c) Qual o efeito das atividades produtivas na qualidade da água de uso agrícola?
- d) Os sistemas de produção agrícola contemporâneos estão interferindo na conservação ambiental?
- e) As mudanças climáticas poderão alterar a dinâmica do agroecossistema?
- f) Os sistemas de produção agrícola interferem na fauna, flora e na sociedade humana?
- g) Quais as práticas empregadas nos sistemas agrícolas que maximizam a produção e mitigam os impactos ambientais?
- h) Qual o potencial da biodiversidade mato-grossense para o desenvolvimento de novos produtos?

i) Como as políticas públicas podem interferir no desenvolvimento das atividades produtivas dos territórios rurais?

2. Das Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulário disponível no sítio do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola (<http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgasp&m=>). O candidato deverá encaminhar a documentação exigida, conforme item 5 deste edital, digitalizada para o e-mail do programa (ppgasp@unemat.br). Serão aceitas inscrições enviadas por *e-mail* até às 23:59 do último dia do prazo estabelecido neste edital

3. Cronograma de atividades do processo de seleção

Atividades	Data	Horário e Local
Publicação do Edital	07/07/2017	http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgasp&m= ; Mural da Secretaria do PPGASP.
Inscrições	24 a 28 de julho de 2017	Via e-mail ppgasp@unemat.br
Homologação das inscrições	Até 31/07/2017	http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgasp&m= ; Mural da Secretaria do PPGASP.
Prazo para recurso das inscrições	Até 48 horas após as homologações	12h às 18h * na Secretaria do PPGASP ou no e-mail do programa: ppgasp@unemat.br
Resultado do recurso das inscrições	02/08/2017	http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgasp&m= ; Mural da Secretaria do Mural da Secretaria do PPGASP
Divulgação do resultado da análise do Currículo	03/08/2017	http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgasp&m= ; Mural da Secretaria do Mural da Secretaria do PPGASP
Prazo para recurso contra o resultado da análise do Currículo	Até 48 horas após a publicação do resultado	12h às 18h * na Secretaria do PPGASP ou no e-mail do programa: ppgasp@unemat.br
Análise do Pré-projeto	07/08/2017	http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgasp&m= ; Mural da Secretaria do Mural da Secretaria do PPGASP
Entrevista	09/08/2017	Na sala de aula do PPGASP em Tangará da Serra e/ou Via Skype
Divulgação do resultado preliminar	A partir de dia 10/08/2017	http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgasp&m= ; Mural da Secretaria do Mural da Secretaria do PPGASP
Prazo para recurso contra o resultado preliminar	Até 48 horas após a publicação do resultado	12h às 18h * na Secretaria do PPGASP ou no e-mail do programa: ppgasp@unemat.br
Divulgação do resultado final	15/08/2017	http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgasp&m= ; Mural da Secretaria do Mural da Secretaria do PPGASP
Matrículas	04/09/2017	12h às 18h * na Secretaria do PPGASP *

* Todos os horários referentes à seleção seguirão o horário oficial de Cuiabá-MT.

4. Do processo de seleção

4.1 Todas as etapas do processo de seleção serão realizadas na UNEMAT – Campus Universitário de Tangará da Serra, PPGASP – Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção

Agrícola, MT 358 Km 07, CEP 78.300-000, Tangará da Serra - MT na sala de aula do PPGASP (informação na Secretaria do Programa).

4.2. Poderão se inscrever para seleção, candidatos munidos de Diploma de Graduação ou Atestado de Conclusão de Curso ou Declaração de provável formando, expedida pela Instituição de formação.

4.3. A seleção dos candidatos será feita pela Comissão de Seleção, professores do programa e homologada pelo conselho do PPGASP. As vagas serão ofertadas pelos os orientadores conforme quadro abaixo. Cada candidato irá concorrer para a(s) vaga(s) do orientador pretendido, sendo a livre concorrência na(s) vaga(s) do orientador.

<u>Orientador</u>	<u>Disponibilidade de orientação</u>
<u>D.Sc. Dejánia Vieira de Araújo</u>	<u>01</u>
<u>D.Sc. Rivanildo Dallacort</u>	<u>01</u>
<u>D.Sc. Santino Seabra Junior</u>	<u>01</u>
<u>D.Sc. Dionei José da Silva</u>	<u>01</u>

4.4. O processo de seleção constará das seguintes etapas:

I – Análise de Currículo Lattes (Nc) (Peso 2) – Eliminatório; II - Análise do Pré-Projeto de Pesquisa (Pp) (Peso 2) – Eliminatório III – Entrevista (Et) (Peso 3) – Classificatório

4.4.1. A Análise do Pré-Projeto de Pesquisa e a Entrevista terão notas de 0 (zero) a 10 (dez). Contudo, o candidato que não atingir 50% no Pré-projeto estará desclassificado.

4.4.2. A pontuação final (PF) do exame de seleção será calculada por meio do somatório das notas referentes a análise do Currículo Lattes: (Nc), ao Pré-projeto de pesquisa (Pp), entrevista (Et) de acordo com a fórmula abaixo: $PF = 2 \times Nc + 2 \times Pp + 3 \times Et$ sendo: PF = Pontuação Final; Nc = Nota obtida no currículo; Pp = Nota obtida no pré-projeto de pesquisa; Et = Nota obtida na entrevista;

4.5. Da Proficiência em Língua Inglesa

4.5.1. Aos candidatos aprovados que não possuem proficiência é obrigatória sua realização no prazo máximo de 18 meses a contar da data da matrícula, na secretaria do PPGASP em Tangará da Serra.

I – Serão aceitos pelo Programa a Proficiência realizada pelo candidato em outro programa de Pós-Graduação, reconhecido pela CAPES, em Língua Inglesa, com período de validade máxima de 02 anos.

4.6. Da análise do Currículo Lattes

4.6.1. O *Curriculum Vitae* na plataforma Lattes do CNPq do candidato deve apresentar a trajetória acadêmica, a produção científica e a experiência em eventos científicos e em atividades de pesquisa comprovadas.

4.6.2. Os critérios de avaliação estão dispostos no Barema (Anexo I).

4.7. Da entrevista

4.7.1. A entrevista será individual com cada candidato, terá duração máxima de 20 (vinte) minutos e constará da arguição individual do candidato pela Banca composta por 04 (quatro) professores do Programa que versará sobre Apresentação Pessoal (ênfase acadêmico), perspectivas acadêmicas do candidato, Pré-Projeto de Pesquisa (ênfase na problemática), Interdisciplinaridade científica e disponibilidade de tempo (Termo de Compromisso).

4.7.2. A entrevista poderá ocorrer via Skype, desde que o candidato opte, na inscrição, por este meio, sendo de sua total responsabilidade a perfeita condição de seus equipamentos para realização da mesma. Contudo, caso haja qualquer problema de ordem comunicacional por parte do Programa, esta será realizada no dia subsequente.

4.7.3. A entrevista será realizada conforme cronograma previsto no item 3.

4.8. Das vagas

4.8.1. As vagas serão preenchidas pelos candidatos habilitados, com as maiores pontuações finais, até o número limite de três vagas.

4.8.2 Os candidatos aprovados serão ordenados em ordem decrescente dos pontos finais obtidos para preenchimento das vagas, conforme disponibilidade do orientador, seguindo a ordem de opções de orientador no ato da inscrição.

4.8.3. Em caso de empate na classificação final do processo seletivo, terá como critério de desempate entre os candidatos a obtenção da maior nota respectivamente:

- a) Na Análise de Currículo Lattes;
- b) Pré-projeto;
- c) Na Entrevista;
- d) Persistindo o empate será aprovado o candidato de maior idade.

5. Documentos para Inscrição - todos os documentos devem ser digitalizados na seguinte ordem:

5.1. Requerimento de Inscrição (<http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgasp&m=seletivos>);

5.2. Cópia do histórico escolar da graduação, com carga horária;

5.3. Cópia do diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso, expedida pela instituição de formação;

5.4. Cópia da Carteira de Identidade (ou passaporte, se estrangeiro);

5.5. Cópia do CPF;

5.6. Cópia do Título de Eleitor, com quitação;

5.7. Cópia do Certificado de Quitação de Serviço Militar;

5.8. Uma Fotografia 3x4;

5.9. Carta de aceite do orientador (junto ao requerimento de inscrição)

5.11. *Curriculum* na plataforma Lattes CNPq, devendo ser respeitada a organização do mesmo de acordo com a sequência do barema (Anexo I). (A comprovação deverá ser somente dos itens do barema - Anexo I).

5.12. Requerimento de Bolsa (<http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgasp&m=seletivos>).

5.13. Envio por e-mail dos documentos deverão obedecer a seguinte ordem: arquivo 1 (Documentos para inscrição); arquivo 2 (Artigos publicados em periódicos Qualis), arquivo 3 (livros), arquivo 4 (capítulos de livros), arquivo 5 (Trabalhos completos em eventos e/ou resumo expandido), arquivo 6 (Resumos em Congressos) e arquivo 7 (Aluno de iniciação científica/extensão)

6. Taxa de Inscrição

6.1. Não será cobrada a taxa de inscrição.

7. Da Matrícula

7.1. Os candidatos selecionados deverão efetuar suas matrículas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola, no período de 04 de setembro de 2017.

7.2. O aluno que realizar a matrícula, munido do atestado de conclusão de curso de graduação, deverá entregar o diploma no prazo máximo de 06 (seis) meses.

7.3. No ato da matrícula o aluno deverá levar os documentos originais e comprobatórios (conforme Anexo II), sob pena de não ter a matrícula realizada, sendo convocado outro candidato para assumir a vaga, respeitando a ordem de classificação.

8. Das Bolsas de Estudo.

8.1. A aprovação no exame de seleção não implicará em garantia de recebimento de bolsa.

8.2. Quando disponibilizadas ao Programa, as bolsas serão concedidas de acordo com a Resolução Nº 004/2011 – Conselho do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola.

8.3. Ao discente do Programa contemplado com bolsa será exigida a dedicação exclusiva ao mesmo.

8.4. O candidato que desejar pleitear uma bolsa deverá no ato da inscrição protocolar o requerimento de candidatura ao processo de seleção de bolsa (Formulário disponível no sítio do programa);

8.5. A Comissão de Bolsas publicará o resultado da seleção dos candidatos aprovados no prazo máximo de 10 dias após a divulgação do resultado deste edital.

9. Das Disposições Finais

9.1. O material de inscrição dos candidatos não selecionados deverá ser retirado junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola em até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados. Após esta data, os documentos serão descartados.

9.2. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9.3. A efetivação da inscrição para seleção deste curso pressupõe a concordância com todos os itens apresentados neste Edital.

Tangará da Serra - MT, 07 de julho de 2017.

Prof. Dr. Raimundo França
Presidente Comissão de Seleção

ANEXO I

Cálculo da Pontuação de Produção Científica dos últimos 3 anos (2014-2016)

CRITÉRIOS	PONTOS		TOTAL
PRODUÇÃO ACADÊMICA			
Artigos publicados em periódicos Qualis	Qualis A ₁ /A ₂	10,0	
	Qualis B ₁ /B ₂ /B ₃	7,0	
	Qualis B ₄ /B ₅	4,0	
	Qualis C	1,0	
Livros	Com corpo editorial	5,0	
	Sem corpo editorial	2,0	
Capítulo de livro	Com corpo editorial	3,0	
	Sem corpo editorial	1,0	
Trabalhos completos em eventos e/ou resumo expandido	Internacional	1,0	
	Nacional	0,5	
Resumos em Congressos	Internacional	0,3	
	Nacional	0,1	
Aluno de Iniciação Científica e/ou extensão	1,0		

ANEXO II

PARA CANDIDATOS APROVADOS

LISTA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Requerimento de Matrícula (Formulário disponível no sítio do programa);
Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
Cópia autenticada do Histórico escolar da graduação, com carga horária;
Cópia autenticada do Diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso;
Cópia autenticada da Carteira de Identidade (ou passaporte, se estrangeiro);
Cópia autenticada do CPF;
Cópia autenticada do Título de Eleitor, com quitação;
Cópia autenticada do Certificado de Quitação de Serviço Militar;
Declaração autenticada de dedicação exclusiva ao programa (Formulário disponível no sítio do programa).